

PORTARIA 1.579/2013

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO LEGISLATIVO 20/2011 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

Considerando o disposto no Art. 2º, § 5º, do Decreto Legislativo nº 20, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências,

Considerando o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), referente ao período de junho 2011 a junho de 2012,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Reajustar em 4,9157% (quatro inteiros e nove mil e cento e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento) a tabela de valores das diárias dos servidores do Poder Legislativo constante do anexo I, do Decreto Legislativo nº 20/2011, conforme anexo único desta Portaria.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de janeiro de 2013.

***Vereador NELSON PAJEÚ
PRESIDENTE***

ANEXO I DA PORTARIA 1.579/2013

**VALOR DA DIÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - ALIMENTAÇÃO E
POUSADA – EM R\$**

CAPITAIS		MUNICÍPIOS ESPECIAIS		DEMAIS MUNICÍPIOS	
Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada
141,64	141,64	104,91	104,91	73,44	73,44